



## DECRETO Nº 2531/2009

**SÚMULA: Cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI – MUNICIPAL, vinculado ao Gabinete do Prefeito.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,**

*CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública de Cidadania – PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios*

*CONSIDERANDO que o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais*

### DECRETA

**Art. 1º** Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal vinculado ao gabinete do prefeito, instância colegiada de deliberação e coordenação, no âmbito do Município de Nova Santa Rosa, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, instituído pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

Parágrafo único: As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal deverão ser tomadas de comum acordo entre os seus membros, respeitadas as autonomias institucionais do órgão que representam.

**Art. 2º** O Gabinete de Gestão Integrada Municipal será composto pelos seguintes membros:

- I – Prefeito Municipal;
- II – Autoridades Municipais responsáveis:
  - a) Secretário de Assistência Social;
  - b) Secretário de Saúde;
- III – Autoridades da Comunidade:
  - a) Representante da APMIF;
  - b) Representante da Polícia Civil;
  - c) Representante do Conselho Tutelar

Parágrafo único: O Secretario Executivo do GGIM será indicado pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 13 de Março de 2009.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*

